

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 – LICENCIATURA

Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro -fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

1. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE ESTÁGIO

Entidade promotora

N.º do aviso

Data

Referência do estágio

Designação da licenciatura

Área de formação (CNAEF)

Os seus dados pessoais serão tratados na aceção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo

Data de nascimento

Género:

Feminino

Masculino

Nacionalidade

Cartão de cidadão

Validade

N.º de identificação fiscal

N.º de segurança social

Morada

Código postal

Localidade

6. FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS FINANCIADOS

Frequenta ou frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia?

SIM NÃO

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

É detentor(a) de experiência profissional: SIM NÃO

8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

É detentor(a) de formação profissional: SIM NÃO

9. DECLARAÇÕES

9.1 *“Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro”.*

9.2 *“Declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras”.*

Localidade: _____ Data: _____

Assinatura: _____

DOCUMENTOS QUE ANEXA À CANDIDATURA

DOCUMENTOS	ENTREGUES (a preencher pela entidade promotora)
<i>Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam.</i>	
<i>Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura ou de mestrado integrado onde conste a média.</i>	
<i>Os candidatos que assinalaram deter outros níveis habilitacionais têm que fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau.</i>	
<i>Fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o nº de horas de formação (se aplicável).</i>	
<i>Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do regime previsto na lei).</i>	
<i>Outros: (especifique)</i>	